



PORTARIA Nº 1406/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e pelo art. 20-A, § 8º, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024, tendo em vista o contido no **Processo 0007.1532.1038.0012/2024**.

CONSIDERANDO a publicação da Portaria 1639/2024 – SEAD, referente ao Processo **0007.1532.1038.0012/2024**, interposto por **BENVINDA VILHENA TEIXEIRA**, o qual apresenta erro material, que pode ser corrigida por autotutela, isto é, a prerrogativa de corrigir de seus atos pelos próprios meios (Súmulas 346 e 473 do STF).

RESOLVE:

Art. 1º. Corrigir o seguinte excerto. Onde se lê: ...ocupante do cargo efetivo de Analista Planejamento e Orçamento, matrícula...; Leia-se: ...ocupante do cargo efetivo de Analista Finanças e Controle, matrícula...

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP 26 de junho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 522833665. Cód. CRC: DE48D8C

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 26/06/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

